

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **9ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 09 de abril de 2026**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, informou que a Presidência deste Tribunal recebeu pedido de realização de sorteio de relatoria. Consigne-se, por oportuno, que em observância ao deliberado, o sorteio de relatoria restou devidamente realizado, tendo sido sorteado como relator o **Excelentíssimo Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho**, para o **Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUMDECON**, visando a análise da prestação de contas do ano de **2025** e do biênio **2026/2027**. Colocada a matéria em discussão e votação, foi **aprovada à unanimidade**. Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 005430/2026**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno